

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal da Educação

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Sidnei Rodrigues

E-mail:
pedagogico3@mondai.sc.gov.br

Telefone: (49) 3674-3100

1. Objeto: Aquisição de 2 (duas) árvores para decoração natalina, destinadas à reposição do acervo decorativo do Município de Mondaí, para utilização nas festividades da Magia do Natal, visando atender ao interesse público e à manutenção da ornamentação dos espaços públicos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição de 2 (duas) árvores para decoração natalina que integram o acervo decorativo do Município de Mondaí, as quais, em razão do uso contínuo ao longo das edições das festividades natalinas, apresentam desgaste natural, redução de sua vida útil e comprometimento das condições de conservação, segurança e qualidade estética, tornando necessária sua substituição.

A aquisição é indispensável para garantir a continuidade da ornamentação utilizada durante a Magia do Natal, evento tradicional que integra o calendário oficial de eventos do Município e constitui uma das principais ações culturais promovidas pela Administração Pública. Anualmente, as festividades reúnem expressiva participação da comunidade local e de visitantes da região, consolidando-se como um importante momento de integração social, valorização da cultura, fortalecimento das tradições e promoção do lazer para toda a população.

A decoração natalina representa um dos principais elementos de identificação visual do evento, contribuindo para a criação de ambientes acolhedores, seguros e atrativos nos espaços públicos. A manutenção de uma ornamentação de qualidade proporciona maior valorização do patrimônio público, incentiva a utilização dos espaços coletivos e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade, preservando uma tradição que faz parte da identidade cultural do Município de Mondaí.

Além dos aspectos culturais e sociais, a contratação apresenta relevante interesse público por contribuir para o desenvolvimento econômico do Município. A realização da Magia do Natal impulsiona o comércio local, incentiva o turismo regional e amplia a circulação de pessoas durante o período das festividades, gerando reflexos positivos para os diversos setores econômicos e promovendo a divulgação da imagem institucional de Mondaí como um município que valoriza sua cultura, suas tradições e a qualidade dos espaços públicos.

A reposição das árvores também representa uma medida de gestão eficiente do patrimônio público, uma vez que busca substituir apenas os itens que não apresentam mais condições adequadas de utilização, preservando os demais elementos da decoração natalina. Essa estratégia proporciona maior economicidade, evitando gastos desnecessários com a renovação completa do acervo e assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Por fim, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, permitindo que a Administração Municipal disponha de equipamentos adequados, seguros e duráveis para a realização das festividades natalinas. Com isso, garante-se a continuidade de um evento tradicional e de grande relevância para a comunidade, proporcionando bem-estar à população, valorização dos espaços públicos, fortalecimento da cultura local e uma experiência positiva para moradores e visitantes.

A presente aquisição justifica-se ainda pela necessidade de regularizar e repor 2 (duas) árvores de decoração natalina que foram utilizadas pelo Município de Mondaí durante as festividades da Magia do Natal do exercício anterior.

Na ocasião, as referidas árvores foram locadas de uma empresa especializada em decoração natalina para utilização durante as festividades. Ao término do evento, durante o processo de desmontagem e devolução dos materiais locados, ocorreu, por equívoco, a devolução das duas árvores a empresa diversa daquela responsável pela locação dos itens, ocasionando a necessidade de regularização da situação junto às empresas envolvidas.

Após a identificação do ocorrido, foi avaliada a possibilidade de recolhimento e devolução das árvores à empresa proprietária. Entretanto, considerando a distância, a logística necessária para o transporte, os custos

elevados de frete e demais despesas envolvidas, verificou-se que o retorno físico dos materiais à empresa correta se mostraria economicamente desvantajoso e desproporcional em relação ao valor dos próprios bens.

Diante dessa situação, e buscando solucionar a ocorrência de forma administrativa, eficiente e economicamente adequada, optou-se pelo pagamento do valor correspondente às duas árvores à empresa proprietária, mediante a devida formalização e comprovação dos valores envolvidos, de modo a regularizar a situação e possibilitar que os bens permanecessem disponíveis para utilização pelo Município.

A partir dessa regularização, as duas árvores passaram a constituir itens necessários à composição do acervo de decoração natalina do Município, tornando-se necessária a formalização de sua aquisição para garantir a adequada utilização e gestão dos bens públicos nas próximas edições da Magia do Natal.

A aquisição mostra-se, portanto, mais vantajosa para o interesse público do que a realização de nova contratação de locação ou a adoção de medidas de transporte para devolução dos materiais, especialmente considerando que os itens já se encontram disponíveis para utilização pelo Município e poderão ser reaproveitados em futuras edições das festividades, proporcionando maior durabilidade do investimento e evitando despesas recorrentes com locação.

Ressalta-se que a Magia do Natal constitui uma tradição consolidada no Município de Mondaí, reunindo a comunidade e visitantes e promovendo cultura, lazer, integração social e valorização dos espaços públicos. A manutenção de uma estrutura adequada de decoração contribui para a qualidade das festividades, para a valorização das tradições locais e para o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a aquisição das 2 (duas) árvores mostra-se necessária para regularizar a situação decorrente da devolução equivocada dos bens, preservar o patrimônio decorativo utilizado pelo Município e assegurar sua utilização nas próximas festividades natalinas, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público.

3. Descrições e quantidades

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Árvore de galhos secos 3D branca Luminoso em forma de árvore de galhos secos com aproximadamente 100 pontas, (2,40m Altura X 1,30m Largura X 1,30m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas, Com tubos 20x20, e base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2.2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w – 220V	Un	2	1.390,00	2.780,00
	TOTAL				2.780,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: outubro de 2026
6. Estimativa de valor: R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais)

6.1. Justificativa do valor: O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado, demonstrando compatibilidade com os preços praticados para produtos de características semelhantes. A estimativa observa os princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. Prazo de entrega/execução/Local:

Deverá ser entregue até o mês de outubro de 2026 na Secretaria Municipal de Educação

7. Justificativa para escolha da solução: A solução proposta foi escolhida por representar a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública, considerando os aspectos de eficiência, economicidade, durabilidade e atendimento ao interesse público. A aquisição de 2 (duas) árvores para decoração natalina permitirá a reposição de itens deteriorados do acervo decorativo do Município, preservando a qualidade, a segurança e a padronização da ornamentação utilizada nas festividades da Magia do Natal.

Optou-se pela reposição das árvores existentes, em vez da substituição integral da decoração, por se tratar da medida mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, permitindo o aproveitamento dos demais elementos decorativos que permanecem em condições adequadas de uso. Essa solução reduz custos, evita desperdícios e assegura a correta aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição de produtos com características de qualidade e durabilidade possibilita sua utilização em futuras edições das festividades natalinas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e reduzindo a necessidade de novas aquisições em curto prazo.

A solução também atende ao interesse público ao garantir a continuidade de uma tradição consolidada no Município de Mondai, valorizando os espaços públicos, fortalecendo a cultura local, incentivando a participação da comunidade nas festividades, promovendo o turismo e fomentando o comércio local durante o período natalino. Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é a que melhor atende às necessidades da Administração, conciliando qualidade, economicidade, eficiência e os benefícios sociais, culturais e econômicos proporcionados pelas festividades da Magia do Natal.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não se aplica

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço/instrumento equivalente: Sidnei Rodrigues

Mondai/SC, 24 de agosto de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda
Sidnei Rodrigues
Diretor Geral do Ensino Infantil